

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SUPERINTENDÊNCIA LGBTI+ E ATENDIMENTO DIRETO NOS CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+ E DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS VINCULADOS AO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

ERRATA N.º 01

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, regido pelo Edital n.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 01 de dezembro de 2025, torna pública a presente ERRATA:

1. Exclusão da Função de Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos)

Fica excluída do presente processo seletivo a função de Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos), código 2025.446 no Prossim, vinculada ao Disque Cidadania e Direitos Humanos. Assim sendo, seguem as adequações decorrentes da exclusão acima referida:

1.1. TABELA (Subitem 3.2): LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fica excluída, na seção “Disque Cidadania e Direitos Humanos (Central do Brasil)”, a linha referente à função Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos) e suas respectivas informações de vaga (1) e carga horária (40h).

1.2. TABELA (Subitem 3.3): Distribuição de vagas imediatas e para cadastro de reserva por função em cada localidade

Fica excluída a linha referente à função “Gestor(a) Especialista do Disque Cidadania” e seus quantitativos de vagas, cotas e cadastro de reserva.

1.3. TABELA (Subitem 4.1): CARGOS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

Fica excluído integralmente o quadro referente à função “Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos)”, que indicava remuneração bruta, bem como seus pré-requisitos e requisitos classificatórios.

1.4. Item 8.6. PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Ficam excluídas todas as menções à função “Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos)” nos itens abaixo e alíneas abaixo referenciados:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SUPERINTENDÊNCIA LGBTI+ E ATENDIMENTO DIRETO NOS CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+ E DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS VINCULADOS AO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

1.4.1. Item 8.6.1. EXPERIÊNCIA

- alínea i. “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”
- alínea j. “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE EQUIPES”

1.4.2. Item 8.6.2. FORMAÇÃO

- alínea a. “FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA”

1.5. Item 8.7. ENTREVISTA

Fica excluída a menção à função “Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos)” na alínea a.

1.6. ANEXO VI — FUNÇÕES DISPONÍVEIS E AS RESPECTIVAS, DESCRIÇÕES DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Fica excluída a íntegra da descrição da função Gestor(a) Especialista de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos).

2. Exclusão de atividade da função de Advogado(a) no ANEXO VI - FUNÇÕES DISPONÍVEIS E AS RESPECTIVAS, DESCRIÇÕES DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Onde se lê:

c. Produzir documentos técnicos, incluindo relatórios, pareceres e registros internos, voltados ao apoio dos atendimentos e ao monitoramento das ações desenvolvidas pelos equipamentos;

Leia-se:

c. Produzir documentos técnicos, incluindo relatórios e registros internos, voltados ao apoio dos atendimentos e ao monitoramento das ações desenvolvidas pelos equipamentos.

3 Correção da redação do item 8.6.2. FORMAÇÃO, alínea c, e retirada da função de Supervisor(a) de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos) do critério em observância à TABELA (Subitem 4.1): CARGOS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SUPERINTENDÊNCIA LGBTI+ E ATENDIMENTO DIRETO NOS CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+ E DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS VINCULADOS AO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

Onde se lê:

c. PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (FORMAÇÃO PARA AS FUNÇÕES QUE EXIGEM TAL ITEM CLASSIFICATÓRIO - Advogado, Analista de Dados, Assessor(a) Especialista de Estágio, Assistente Social, Psicólogo, de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos), Gestor(a) Especialista em Recursos Humanos e Supervisor(a) de Unidade (Disque Cidadania e Direitos Humanos)(*)

Leia-se:

c. PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (FORMAÇÃO PARA AS FUNÇÕES QUE EXIGEM TAL ITEM CLASSIFICATÓRIO – Advogado(a), Analista de Dados, Assessor(a) Especialista de Estágio, Assistente Social, Gestor(a) Especialista em Recursos Humanos e Psicólogo(a) (*)

4. Correção da redação do item 7.3 no que refere à numeração da sala e demais orientações

Onde se lê:

7.3. A Coordenação do Núcleo Gestor UERJ fornecerá acesso à internet para os(as) candidatos(as) que não disponham desse recurso, durante o período de inscrição conforme este edital, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, nas dependências desta Coordenação no Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, 6º andar, Bloco E, sala 6.016.

Leia-se:

7.3. A Coordenação do Núcleo Gestor UERJ disponibilizará, exclusivamente para fins de realização da inscrição neste processo seletivo, acesso à internet aos(às) candidatos(as) que não disponham desse recurso, mediante agendamento prévio mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ser solicitado pelo e-mail selecao.riosemlgbtifobia@uerj.br. O acesso será disponibilizado durante o período de inscrições previsto neste edital, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, nas dependências da Coordenação do Núcleo Gestor UERJ, localizada no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Pavilhão João Lyra Filho, Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, 6º andar, Bloco E, sala 6.015, sob supervisão de monitor(a) habilitado(a) para a função.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SUPERINTENDÊNCIA LGBTI+ E ATENDIMENTO DIRETO NOS CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+ E DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS VINCULADOS AO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

5. Disposições Finais

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital n.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025, que não conflitem com o presente ato.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

Horacio Federico Sívori
Coordenador Acadêmico-Administrativo
Núcleo Gestor UERJ – Programa Rio Sem LGBTifobia